



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1377, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.311628/12-01;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Gilvan André Ribeiro, matrícula 4159-9, Técnico Administrativo, em seus assentamentos funcionais da seguinte forma:

- **1.227 (mil, duzentos e vinte e sete) dias** de tempo de serviço junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 22/4/1996 a 31/8/1999, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990;
- **4.787 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete) dias** de serviço junto ao Ministério Público do Trabalho, no período de 1/9/1999 a 8/10/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS